



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
(Do Relator)

**Ao Projeto de Lei Complementar nº
2/2015, que altera o § 12 do art. 4º-A da
Lei Complementar nº 4, de 30 de
dezembro de 1994.**

O art. 2º do Projeto de Lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após a inclusão da renúncia de receita na Lei de Diretrizes Orçamentárias."

Sala das Comissões,

Deputado Professor Israel Batista

Relator